

EDITAL POLI/ UPE N.º 2021.1

- ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DO CICLO BÁSICO E PROFISSIONAL NO PERÍODO 2021.1

O Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o Artigo 157 do Regimento Geral da Universidade de Pernambuco, e considerando o estabelecido na **Regulamentação das Atividades Complementares da Escola Politécnica de Pernambuco** torna público critérios de INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES especificados conforme descrito neste documento.

1. DO PROGRAMA DA MONITORIA

A MONITORIA é uma ação de incentivo à docência, que visa melhorar a qualidade de ensino e desenvolver a formação integral discente. As atividades de monitoria são exercidas de forma voluntária e sem caráter empregatício.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- a)** Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) e cursando disciplinas no período corrente em curso da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco;
- b)** Ter sido aprovado(a) na disciplina pleiteada ao exercício de monitoria.

3. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE MONITORIA

- a)** Divulgar as informações referentes ao programa de monitorias;
- b)** Criar a plataforma de inscrição on-line para a candidatura das monitorias;
- c)** Receber e analisar as solicitações de monitoria para o semestre vigente através da plataforma de inscrição;
- d)** Efetivar o cancelamento de monitorias;
- e)** Orientar e prestar esclarecimentos aos docentes e monitores;
- f)** Receber e analisar os relatórios de atividades de monitoria ao término do período de vigência das mesmas;
- g)** Emitir certificados de conclusão de monitoria;
- h)** Monitorar as atividades dos monitores nos exercícios de suas funções.

4. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- a)** Avaliar as solicitações dos candidatos a partir das informações encaminhadas por e-mail do(a) professor(a) pela Coordenação de Monitorias;
- b)** Após as respectivas avaliações, o(a) professor(a) orientador(a) deverá indicar 03 candidatos à Coordenação de Monitoria, a fim de compor uma dupla de monitores por turma;
- c)** Encaminhar à Coordenação de Monitoria o resultado da avaliação até a data **22/10/21**;

d) Subsidiar os monitores em suas atividades.

5. ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- a) Participar obrigatoriamente da **REUNIÃO VIRTUAL** para validação da data e horário das monitorias, no dia **25/10/2021**, às 10h ou às 17h, na **SALA VIRTUAL** a ser informada junto com a lista de aprovados;
- b) Cumprir a carga horária e os horários estabelecidos para o exercício da monitoria;
- c) Atender alunos(as) em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los(as) no estudo da disciplina na qual atua como monitor(a);
- d) Entregar o relatório das atividades desenvolvidas ao término da monitoria devidamente validado pelo(a) professor(a) orientador(a) para o e-mail da Coordenação de Monitoria.

6. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA

- a) As atividades de monitoria deverão ser exercidas no período de **11/10/2021 a 22/01/2022**;
- b) As atividades de monitorias deverão, obrigatoriamente, ser realizadas no **CONTRATURNO** da disciplina pleiteada.

7. CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- a) As atividades de monitoria poderão ser suspensas pela coordenação de monitorias nas seguintes condições:
- b) Por solicitação do(a) monitor(a) à Coordenação de Monitoria;
- c) Por solicitação do(a) professor(a) orientador(a) à Coordenação de Monitoria;
- d) Irregularidades no exercício da monitoria.

8. DAS OFERTAS

As vagas das monitorias serão alocadas de acordo com a **DEMANDA, OU SEJA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR PARTE DO ALUNO E APROVAÇÃO POR PARTE DO(A) PROFESSOR(A)**

9. DA INSCRIÇÃO

I – A inscrição para a vaga de monitor(a) deve ser realizada entre os dias **11/10 e 18/10** através do link: <https://forms.gle/ornVQUsubFmSYqKz5>

APENAS SERÁ PERMITIDA UMA CANDIDATURA A VAGA DE MONITORIA POR ALUNO(A). O NÃO CUMPRIMENTO DESSE ITEM ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA DO MESMO.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os(as) alunos(as) que concorrerão à vaga de monitor(a) de uma turma deverão anexar, na plataforma de inscrição, **HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (RETIRADO DO SIGA)**.

11. DA SELEÇÃO DOS APROVADOS

O processo de seleção dos monitores ocorrerá em 02 etapas

I – Verificação, por parte da Coordenação de Monitoria, da documentação fornecida pelos candidatos até o dia **25/06/2021**

II– VALIDAÇÃO DA CANDIDATURA DO(A) ALUNO(A) PELO(A) PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA PLEITEADA;

III –Divulgação dos resultados do processo seletivo por parte da Coordenação de Monitoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: O NÃO ENCAMINHAMENTO DOS(AS) APROVADOS(AS) POR PARTE DO(A) PROFESSOR(A) PARA A COORDENAÇÃO DE MONITORIA DENTRO DO PRAZO LIMITE IMPEDIRÁ A ATUAÇÃO DO(A) ALUNO(A) COMO MONITOR(A).

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado do processo de seleção dos monitores será divulgado nos canais virtuais oficiais da POLI/UPE a partir do dia **23/10/2021**.

13. CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE MONITORIA

I – O(a) monitor(a) ao termino de suas atividades deverá enviar o relatório da monitoria devidamente validado pelo(a) professor(a) orientador(a) para o e-mail da Coordenação de Monitoria (monitorias@poli.br) com assunto.

14. RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA 2021.1

I – Será emitido um certificado com carga horária de 60 horas aos alunos que concluírem suas atividades como monitor(a) e tiverem seus relatórios entregues;

II – Não serão emitidos certificados a alunos cujo relatório foi enviado após a data limite.

Parágrafo único: A Coordenação de Monitorias terá um prazo de 60 dias para a emissão dos certificados após o termino do prazo para o envio dos relatórios de monitoria.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) É de inteira responsabilidade dos(as) alunos(as) e professores(as) orientadores(as) o conhecimento cumprimento das regras deste edital. Cabe ao aluno(a) providenciar toda a documentação exigida neste Edital.

b) O(a) aluno(a) selecionado deverá comparecer as reuniões virtuais com a Coordenação de Monitoria quando as mesmas forem realizadas, o não cumprimento desse item acarretará uma irregularidade no exercício da monitoria.

c) Todo o contato realizado pela Coordenação de Monitoria com os monitores será realizado exclusivamente através do e-mail fornecido pelos mesmos no ato de sua candidatura na plataforma de inscrição.

Recife, 11 de outubro de 2021


UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco

Prof. Emerson Alexandre de Oliveira Lima
Coordenador de Graduação
Mat. 11202-0

Emerson Alexandre de Oliveira
COORDENAÇÃO SETORIAL DE GRADUAÇÃO